



DECRETO N° 1314, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.230,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	64	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	156	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	64	02	CONSELHO TUTELAR	
	236	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR	30,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	65	03	APOIO VETERINÁRIO	
	265	20.606.0012.0302.0000	APOIO VETERINÁRIO	500,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	274	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
	303	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	79	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	158	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	64	02	CONSELHO TUTELAR		
	235	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR	-30,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	65	03	APOIO VETERINÁRIO		
	266	20.606.0012.0302.0000	APOIO VETERINÁRIO	-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	279	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-700,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



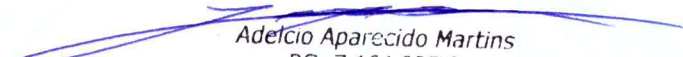
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
	301	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Anulação (-)					-19.230,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 09 de dezembro de 2020.


Adefcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.